



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 308, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024.

EXTINGUE O CONTRATO DE TRABALHO, na data de **27/07/2026**, por motivo de falecimento, do Sr. **WILSON RICARDO DE GRANDE**, portador da cédula de identidade RG nº 30.***.***-4, do emprego público permanente (SQEP-P), de **ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE IV** do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea "a" da Lei complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

São Paulo, da data da assinatura digital.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 03/08/2026, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116385490** e o código CRC **E85C91D0**.